

Boa Vista-RR, 09 de Setembro de 2019.  
GEISLA GONÇALVES FERREIRA  
Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA N.º 439/2019 – NP/Gab/SETRABES.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fulcro no Art. 139, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 053/01, a PORTARIA N.º 378/2019 – GAB/SETRABES, de 29 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 3530, de 01 de Agosto de 2019, constante no Processo de Sindicância n.º 023101.005290/19-74.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Boa Vista-RR, 09 de Setembro de 2019.  
GEISLA GONÇALVES FERREIRA  
Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA N.º 440/2019 – NP/Gab/SETRABES.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fulcro no Art. 139, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 053/01, a PORTARIA N.º 377/2019 – GAB/SETRABES, de 29 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 3530, de 01 de Agosto de 2019, constante no Processo de Sindicância n.º 023101.005294/19-25.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Boa Vista-RR, 09 de Setembro de 2019.  
GEISLA GONÇALVES FERREIRA  
Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**Comissão Permanente de Licitação**

Presidente: **Marília Padilha Pires**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2019****PROCESSO N.º: 27101.07604/18-34, INTERESSADO: SEI**

O Pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de maquinário. A abertura do certame dar-se-á no dia 24/09/2019, às 09:30hs (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, n.º 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 10/09/2019. Código da UASG n.º 936001.

Boa Vista - RR, 09 de setembro de 2019.  
Wellington Feitoza dos Santos  
Pregoeiro da CPL/RR - Decreto n.º 51-P de 11/01/2019

**Companhia de Águas e Esgotos de Roraima**

Presidente: **James da Silva Serrador**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL****AVISO DE LICITAÇÃO****NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019****PROCESSO: 258/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) Retroescavadeira Pneumática, sem operador, por um período de 01 (um) ano, para atender às necessidades dos setores operacionais desta Companhia.

**TIPO: MENOR PREÇO****JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM****RECEBIMENTO DE PROPOSTAS – DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA**

LOCAL: Sala da CPL/CAER, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 23/09/2019

HORA: 9h

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação da CAER, Rua Melvin Jones, n.º 219 – São Pedro, das 7h30min às 13h30min, solicitações via e-mail [cpl@caer.com.br](mailto:cpl@caer.com.br) ou através de nosso domínio no site da CAER, [www.caer.com.br](http://www.caer.com.br).  
Boa Vista – RR, 09 de setembro de 2019.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAER

[www.imprensaoficial.rr.gov.br](http://www.imprensaoficial.rr.gov.br)

**Companhia de Desenvolvimento de Roraima**

Presidente: **Anastase Vaptistis Papoortzis**

**ERRATA**

RETIFICAR a Portaria N.º 0141/2019, publicada no Diário Oficial N.º 3553, do dia 09 de setembro de 2019, nomeando cargo comissionado.

**ONDE LÊ-SE:**

“PORTARIA N.º 0141, de 02 de agosto de 2019”.

**LEIA-SE:**

“PORTARIA N.º 0141, de 02 de setembro de 2019”.

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2019.

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

Diretor Presidente da CODESAIMA

**PORTARIA N.º 0142, de 09 de setembro de 2019**

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 02 de setembro de 2019, a empregada pública ADRIANA DOS PRAZERES BARBOSA, matrícula n.º 0161, no cargo comissionado de Assessor de Divisão.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de setembro de 2019.

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

Diretor Presidente da CODESAIMA

**PORTARIA N.º 0143, de 09 de setembro de 2019**

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 02 de setembro de 2019, a empregada pública JAINARA VALERIA BARBOSA LOPES, matrícula n.º 0204, do cargo comissionado de Assessor de Divisão.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de setembro de 2019.

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

Diretor Presidente da CODESAIMA

**PORTARIA N.º 0144, de 09 de setembro de 2019**

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 02 de setembro de 2019, a empregada pública JAINARA VALERIA BARBOSA LOPES, matrícula n.º 0204, no cargo comissionado de Assessor de Diretoria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de setembro de 2019.

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

Diretor Presidente da CODESAIMA

**PORTARIA N.º 0145, de 09 de setembro de 2019**

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, RESOLVE:

Art. 1.º DEMITIR a pedido, a partir do dia 04 de setembro de 2019, o empregado público FRANCISCO ZANETTI DA COSTA, Magarefe, portador do CPF: 004.093.122-66.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 04 de setembro de 2019.

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

Diretor Presidente da CODESAIMA

**PORTARIA N.º 0146, de 09 de setembro de 2019**

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, RESOLVE:

Art. 1.º SUBSTITUIR, a partir do dia 22 de agosto de 2019, o Agente suprido SARA SOUSA NASCIMENTO, Engenheira Agrônoma, CPF n.º 066.192.232-35, matrícula n.º 0205, referente ao Processo n.º 030/2019 – DICOP, pela funcionária, DANIELLE ARAÚJO SANTOS, Assessora Técnica da Presidência, CPF n.º 447.175.712-15, matrícula n.º 0082.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 22 de agosto de 2019.

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

Diretor Presidente da CODESAIMA

**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO - N.º 02/2019****PROCESSO - N.º 033/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, certifica nos termos do artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016, e do Parecer Jurídico n.º 083/2019 PROJUR/CODESAIMA (RS. 52/58), a Dispensa de Licitação para contratação da empresa MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO EIRELI, CNPJ n.º 34.794.255/0001-95, a fim da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), nos elementos de despesas 3.3.90.33.00 e 3.3.90.39.00.  
Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2019

**A N A S T A S E V A P T I S T I S P A P O O R T Z I S**

Diretor Presidente da CODESAIMA

**Defensoria Pública do Estado de Roraima**

Defensor Público Geral: **Stélio Dener de Souza Cruz**

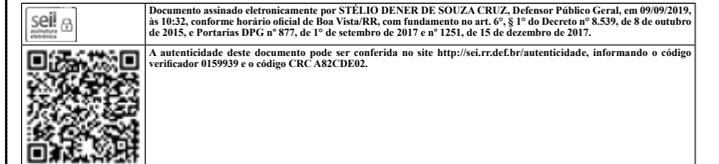
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE TITULARIZAÇÃO N.º 007/2019**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e na forma do que preconiza o inciso XI do Art. 18 da Lei Complementar n.º 164/2010 e Art. 77, IV, do Regimento Interno da DE/RR, HOMOLOGA o resultado final para preenchimento de vaga aberta pelo Edital de Titularização n.º 007/2019, para fins de titularizar a Defensora Pública, Dr.ª INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, como Titular da Defensoria Especializada para Tutela e Defesa dos Direitos da Saúde Pública - DESP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

**PORTARIA N.º 1598/2019/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 18, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n.º 164/2010;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação de Titularização n.º 007/2019, em evento SEI n.º 0157453, Processo SEI n.º 003158/2019;

**RESOLVE:**

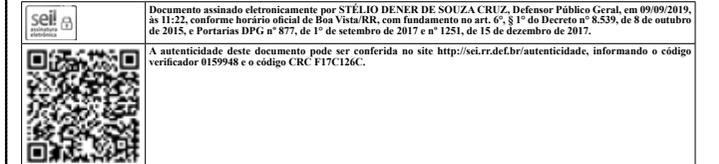
TITULARIZAR, a Defensora Pública de Categoria Especial, Dr.ª INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, como Titular da Defensoria Especializada para Tutela e Defesa dos Direitos da Saúde Pública - DESP, a contar desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 09 de setembro de 2019.

**PORTARIA N.º 1591/2019/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

I - Comunicar o seu deslocamento e do Subdefensor Público-Geral, Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, no dia 09 de setembro do corrente ano, para viajarem à Comarca de Pacaraima/RR, com a finalidade de tratar de Assuntos Institucionais na referida Unidade Defensorial, com ênus.

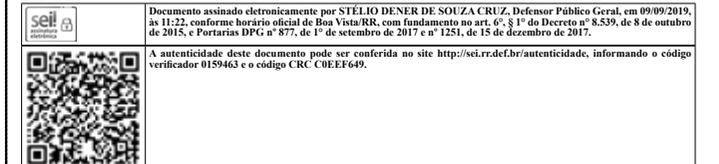
II - Designar o Servidor Público LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ, para viajar ao Município de Pacaraima-RR, no dia 09 de setembro do corrente ano, a fim de transportar os Defensores supra, com ênus

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 06 de setembro de 2019.

**PORTARIA N.º 1593/2019/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e re-